

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro n° 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.300, CNM: 026963.2.0015300-61**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de n° 08(oito) da quadra 38(trinta e oito) do loteamento denominado Vila Divinéia, setor A, neste município, com os seguintes limites e confrontações:** pela frente com a Avenida Rui Barbosa, mede 07,40mt; pelo fundo com o lote 07 mede 07,40mt; pelo lado direito com o lote 08-A, mede 20,00 mt; e pelo lado esquerdo com a Avenida Santa Rita mede 20,00 mt, perfazendo 148,00m². **Proprietários: José Malaquias Soares**, lavrador, portador da CI n° M-160.743-SSP-MG e do CPF n° 154.184.211-15, e sua esposa **Dalci Maria Pereira Soares**, do lar, portadora da CI n° 864.845-SSP-GO, e CPF n° 438.694.751-53; brasileiros, casados, residentes e domiciliados na fazenda Santa Helena, neste município. **Registro anterior:** R.1-15.294 fls.122 do L° 2-BI, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 02 de maio de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

**R.1-15.300.prot.33.449.data:02-05-2012:** A requerimento dos proprietários **José Malaquias Soares** e sua esposa **Dalci Maria Pereira Soares**, datado de 28-03-2012; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima rematriculado **é objeto do desdobre** do lote 03/12 da Quadra 38 do loteamento Vila Divinéia, setor A, deste município, com a área de 3.900,00m², em 14(quatorze) unidades distintas averbado sob o n° Av.2-15.294 fls.122 do L° 2-BI, deste cartório; os quais juntaram cópia do Decreto de n° 050/2012, datado de Padre Bernardo-GO, 22/03/2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o remembramento dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra 38 Vila Divinéia, Setor A, deste município averbado sob o n° R.1-15.294 fls.122 do L° 2-BI, deste cartório, e posteriormente o desmembramento da área urbana especificada acima; os quais foram adquiridos pelos proprietários acima qualificados, com áreas distintas, por compra feita a Augustinha de Jesus Silva, CPF n° 350.531.861-20, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28-12-1994, lavrada a fls.066 do Livro 075, ao preço de R\$ 156,00, e registrado em 13-02-95, sob o n° R.3-8.594 fls.239 do Livro 2-AF; ambos deste cartório(lote 03); por compra feita a América Fonseca de Melo, CPF n° 258.864.361-20, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06-12-1996, lavrada a fls.55vº/58vº do Livro 077, ao preço de R\$975,00, e registrado em 26-12-1996, sob o n° R.2-8.752 fls.100 do Livro 2-AG ambos deste cartório(lote 04); por compra feita a Joaquim Alves da Silva, e sua esposa Sebastiana Emília Martins Silva, CPF comum ao casal n° 019.143.321-72, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 06-01-1993, lavrada a fls.146 do Livro 069, ao preço de CR\$ 2.535.000,00, e registrado em 26-01-93, sob o n° R.1-8.667, fls.12 do Livro 2-AG; ambos deste cartório(lotes 05, 10, 11, e 12); por compra feita a Joaquim Alves da Silva, e sua esposa Sebastiana Emília Martins Silva, CPF comum ao casal n° 019.143.321-72, nos termos da Escritura Pública

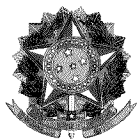
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

de Compra e Venda, datada de 24-08-1994, lavrada a fls.162 do Livro 073, ao preço de R\$ 156,00, e registrado em 05-10-94, sob o nº R.1-9.262, fls.38 do Livro 2-AI; ambos deste cartório(lote 07); por compra feita a Joaquim Alves da Silva, e sua esposa Sebastiana Emília Martins Silva, CPF comum ao casal nº 019.143.321-72, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17-02-1994, lavrada a fls.157 do Livro 072, ao preço de CR\$ 108.334,20, e registrado em 09-03-1994, sob o nº R.1-9.130, fls.189 do Livro 2-AH; ambos deste cartório(lotes 08 e 09); houve o imóvel objeto da presente matrícula por Adjudicação em virtude do falecimento de Cleomar Coelho Guimarães, CPF nº 220.110.991-53, nos termos da Carta de Adjudicação, devidamente assinado pela MM Juíza de Direito desta Comarca Dr<sup>a</sup>. Lorena Prudente Mendes; avaliado por R\$ 1.300,00, e registrado sob o nº 8.321, fls.254 do Lº 2-AE, deste cartório (lote 06). O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA-GO, 6324/D, em 28-02-2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 02 de maio de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. A suboficiala.

**Av.2-15.300.prot.34.080.data:09-08-2012: A requerimento dos Malaquias Soares e sua esposa Dalci Maria Pereira Soares, datado de 09-08-2012; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo varanda, sala, dois quartos, cozinha, banheiro social, e área de serviço, medindo a área total de 62,16m<sup>2</sup>., construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de Habite-se, nº 209, exercício 2012, datado de 08-08-2012, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Secretário Municipal, Eliziário Chaves Neto, e pela Arquiteta e Urbanista, Wanessa Corrêa, CREA 16363-D/GO e CAU 109148-4. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m<sup>2</sup>. ART. nº 00024979 2012 102963 10, datado de Padre Bernardo - Goiás-GO, 21/05/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 09 de agosto de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.**

**R.3-15.300.prot.34.424.data:14-09-2012: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha, Casa Minha Vida, nº 8.4444.0159448-4, datado de Brasília-DF, 13 de setembro de 2012: **Francisca Nunes da Silva**, nacionalidade brasileira, nascido em 24-02-1989, empregado doméstico, portador da carteira de identidade RG nº 4966713, expedida por SSP-GO e do CPF 037.700.161-90, solteiro, residente e domiciliado em Rua Sem Nome, Quadra 14, Trajanópolis em Padre Bernardo –GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a *José Malaquias Soares*, nacionalidade brasileira, nascido em 04-05-1951, trabalhador agrícola, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 00097071686, expedida por DETRAN-DF e do CPF 154.184.211-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge Dalci Maria Pereira Soares, nacionalidade brasileira, nascida em 10-04-1955, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 102699104, expedida por DETRAN-DF, e do CPF 438.694.751-53, residentes e domiciliados em Quadra 38, lote 05, Vila Divinéia em Padre Bernardo-GO; pelo preço de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo composto**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2,01; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 15.966,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 58.031,99. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 14/09/2012, DUAM nº 538999/2012 no valor de R\$ 1.509,60, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 74.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de setembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

**R.4-15.300.prot.34.424.data:14-09-2012: Alienação Fiduciária em Garantia:** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha, Casa Minha Vida, nº 8.4444.0159448-4, datado de Brasília-DF, 13 de setembro de 2012: **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): Francisca Nunes da Silva**, nacionalidade brasileira, nascido em 24-02-1989, empregado doméstico, portador da carteira de identidade RG nº 4966713, expedida por SSP-GO e do CPF 037.700.161-90, solteiro, residente e domiciliado em Rua Sem Nome, Quadra 14, Trajanópolis em Padre Bernardo –GO. **CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Celso Castanheiro Arruda, brasileiro, casado, economiário, portador da CI RG 682.319, expedida por SSP/DF em 02-04-1990 e do CPF 296.737.121-15, residente e domiciliado na Capital Federal; conforme procuração lavrada as folhas 115-116 do livro 2875, em 23/05/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado a folha 087/088 do Livro 2913, em 17-11-2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.156.052 - 04/05/2012 - GECRI; Valor da Operação: R\$ 73.997,99; Desconto: R\$ 15.966,00; Valor da Dívida: R\$ 58.031,99; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 82.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 402,99; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 8,05. Total: R\$ 411,04; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/10/2012; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do Habite-se: 08/08/2012. Forma de pagamento do encargo na data da contratação: débito em conta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de setembro de 2.012. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques. Oficiala respondente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

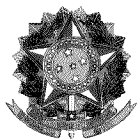
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

**R.5-15.300.Prot.40.389.Data:05.10.2015: Consolidação de Propriedade:** Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, Ofício de nº 33766/2015 - SIALF - GIREC/GO, datado de Goiânia - GO, 29 de julho de 2015, devidamente assinado pelo coordenador de sustentação ao negócio, Sr. Paulo Henrique Rodrigues Melo. Procedo este registro para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do **Devedor Fiduciante: Francisca Nunes da Silva**, CPF nº 037.700.161-90, já qualificado no registro do contrato acima, do R.3 e R.4 - supra, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da **Credora Fiduciária:** Caixa Econômica Federal, - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. O ITBI foi recolhido pela secretária municipal de finanças, em 28.08.2015, DUAM Nº 780115/2015, no valor de R\$ 1.509,60, deduzido de 2,04 % da avaliação de R\$ 74.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 05 de outubro de 2015. (a.) Gustavo Simões Pioto. Oficial respondente.

**Av.6-15.300.Prot.42.299.Data:04.11.2016:** Nos termos do Ofício nº0444/2016/Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de 06 de maio de 2016, devidamente assinado e reconhecida assinatura do Sr. Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial, Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO - GILIE, procedo a presente **averbação** para constar os **Autos dos Leilões 0030/2016 e 0037/2016 sem, no entanto, ter havido arrematação**, do referido imóvel, contrato sob nº 8.4444.0159448-4, nos termos parágrafo § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Dou fé. Padre Bernardo - GO, 04 de novembro de 2016. Gustavo Simões Pioto. Oficial Respondente.

**Av.7-15.300.Prot.49.576.Data:12.11.2021:** Procedo a presente averbação para constar que foi QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato de nº 8444401594484, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme Termo de Quitação expedido em Lauro de Freitas, 12 de novembro de 2021, pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Credora Fiduciária, assinado de forma digital por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, matrícula 093.163-2, Coordenador Centralizadora; em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e a realização dos públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 12 de novembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 56,75. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 22,70. ISSQN: R\$ 1,13. Selo de Autenticidade: 04162111123791209640007.

**R.8-15.300.Prot.49.645.Data:06.12.2021:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30/07/2021, às folhas 068/071, protocolo: 129358, do livro 3538-E, 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal; **Francisco de Assis Marinho Viana**, brasileiro, nascido em 20/05/1981, filho de Jose Rodrigues Viana e de Rita Aparecida Marinho Viana, solteiro, maior, o qual declara não conviver em união estável, serralheiro, endereço eletrônico: não possui, portador da cédula de identidade RG nº. 4.647.763-SPTC/GO-2º via e inscrito no CPF/MF sob nº 003.043.651-65, residente e domiciliado no Módulo 06, Lote 18, residencial Santa Maria, Santa Maria, Brasília, DF;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

*adquiriu* o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; pelo preço de R\$ 76.925,00 (setenta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais), valor em comum com outros imóveis, sendo este no valor R\$ 29.925,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais), pago mediante Boleto de Cobrança Bancária CAIXA, pago junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, no dia 19/07/2021. **Sem condições**. O proprietário tem conhecimento do teor das certidões apresentadas, conforme declaração de Ciência, devidamente assinada e com firma reconhecida, datado de 18.02.202, as Certidão Positiva de Distribuição (Ações Cíveis), (Especial-Ações Cíveis e Criminais) 1ª e 2ª Instâncias, Certidões de feitos ajuizados expedidas pela Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, Certidões Fiscais. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em data de 24.09.2021, DUAM nº 1201858/2021 no valor de R\$ 610,47, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 29.925,00. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, nº 31137-1, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo – GO, código verificador: mQak7WJ3qaVb, emitida em 03.12.2021, válida até 02.01.2022; Abono do sinal público e recolhimento dos fundos previsto na Lei Estadual nº 20.955/2020, em 27.10.2021, pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos – Padre Bernardo - GO, Selo de Fiscalização Eletrônico nº 03842110270753619050000. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 06 de dezembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 1.394,93. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 557,97. ISSQN: R\$ 27,90. Selo de Autenticidade: 04162112016149809640009.

**Av.9-15.300.Prot.49.765.Data:29.12.2021:** A requerimento do proprietário **Francisco de Assis Marinho Viana**, brasileiro, filho de Jose Rodrigues Viana e de Rita Aparecida Marinho Viana, nascido aos 20.05.1981, natural de Presidente Dutra- MA, solteiro, serralheiro, maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº. 4.319.048, órgão expedidor: SESP DF e inscrito no CPF/MF sob nº 003.043.651-65, e-mail pessoal e profissional: [gabrielryan.xavier@gmail.com](mailto:gabrielryan.xavier@gmail.com), datado em Gama-DF, 21.12.2021; procedo a presente averbação para constar o número da sua nova Carteira de Identidade, o qual seja **CI/RG 4.319.048 1ªvia**, conforme cópia autenticada do documento. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 29 de dezembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala Respondente. Emolumentos: R\$ 104,99. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 41,99. ISSQN: R\$ 2,10. Selo de Autenticidade: 04162112212687909640029.

**R.10-15.300.Prot.49.768.Data:29.12.2021: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA –**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

**CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2633047-2, DATADO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA,** nacionalidade brasileira, nascida em 04.09.2002, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade nº 4023540, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 23.03.2018 e do CPF 071.712.161-52, solteiro, residente e domiciliado em Q Qr 301 Cj K Lt 17, 0, Santa Maria Df em Brasília/DF; **adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita ao(s) VENDEDOR(ES):**

Francisco de Assis Marinho Viana, nacionalidade brasileira, nascido em 20.05.1981, cozinheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4319048, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 21.09.2021 e do CPF 003.043.651-65, solteiro, residente e domiciliado em Cj 12 Hc Avenida Central 63, 0, Núcleo Habitacional Novo Gama em Novo Gama/GO, representado por Michel Vitor da Silva dos Santos, nacionalidade brasileira, nascido em 11.01.2001, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 4325062, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 11.10.2021 e do CPF 709.773.901-01, solteiro, residente e domiciliado em R 7 11hc 11Hc Nr, 54, Nucleo Habitac em Novo Gama/GO conforme procuração lavrada no 2º Tabeliao de Notas e Protesto ofício de Distrito Federal/DF, em 10.11.2021 às folhas 133 do livro 3500p. **B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1 - Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2 - Sistema de Amortização: SAC - B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - ENQUADRAMENTO: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: *Financiamento CAIXA* R\$ 84.000,00; *Recursos próprios* R\$ 21.000,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 10.12.2021, DUAM nº 1203720, no valor de R\$ 2.142,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 105.000,00. Foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa – Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO nº 31236-1, emitida em 10.12.2021, válida até 09.01.2022; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, nºs. 57819721/2021 e 57819847/2021, emitidas em 27.12.2021, válidas até 24.06.2022, em nome do vendedor e do comprador. Em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, os resultados do relatório de consulta de Indisponibilidade foram Negativos - Códns.HASH:6a15.b0ea.d107.07f9.4302.8fa5.1490.b802.c9d4.ad42 e 5625.8e56.4684.b5d9.bd85.1b4e.6b8e.f239.77cd.10b0, emitidas em 27.12.2021 em nome do vendedor e da compradora. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo - GO, 29 de dezembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.499,46. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 599,78. ISSQN: R\$ 29,99. Selo de Autenticidade: 04162112275213509650001.

**R.11-15.300.Prot.49.768.Data:29.12.2021: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – CCFGTS –**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

**PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, CONTRATO Nº 8.4444.2633047-2, DATADO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 EM BRASÍLIA-DF: COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): PAULO ROBERTO SOARES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 04.09.2002, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade nº 4023540, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 23.03.2018 e do CPF 071.712.161-52, solteiro, residente e domiciliado em Q Qr 301 Cj K Lt 17, 0, Santa Maria Df em Brasília/DF; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Marcelo Peres Pereira, brasileiro, divorciado, nascido em 19.11.1974, economiário, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da carteira nacional de habilitação nº 00452590502, expedida pelo Detran/DF e do CPF 602.447.981-68 conforme procuração lavrada às folhas 35/36, do livro 3474-P, em 19.04.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27.07.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 011/012, do livro 3487-P, em 27/07/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 121/122, do livro 3498-P, em 13.10.2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato:** 1511 SIG, DF. **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; **B6 - Valor Total da Dívida** (Financiamento): R\$ 84.000,00; **B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **B8 - Prazo Total** (meses): 360; **B8.1 - Amortização (meses):** 360; **B9 - Taxa de Juros % a.a:** **B9.1 – Sem Desconto:** Nominal: 7.6600; Efetiva: 7.9347; **B9.2 – Com Desconto:** Nominal: 7.0000; Efetiva: 7.2290; **B9.3 – Com Redutor de 0,5%:** Nominal: 6.5000; Efetiva: 6.6972; **B9.4 – Taxa Contratada:** Nominal: 6.5000; Efetiva: 6.6972; **B10 - Encargo Mensal Inicial:** **B10.1 – Taxa Contratada:** Prestação (a+j): R\$ 688,33; Prêmios de Seguros: R\$ 12,42; Tarifa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 25,00; Total: 725,75; **B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 14.01.2022; **B12 - Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **B13 - Forma de pagamento dos Encargos mensais:** Débito em Conta Corrente; **B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** **B14.1 – Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA:** R\$ 0,00; **B14.2 – Diferencial na Taxa de Juros:** R\$ 0,00; **C - COMPOSIÇÃO DE RENDA DO(S) DEVEDOR(es): Nome do(s) devedor(es):** Paulo Roberto Soares da Silva; **Renda (R\$):** 3.860,00; **% Composição de Renda para fins de Indenização Securitária:** 100,00. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima citado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 29 de dezembro de 2021. Elhoália Nunes Ferreira. Oficiala respondente. Emolumentos: R\$ 1.499,46. Tx Jud: R\$ 16,33. Fundos Estaduais: R\$ 599,78. ISSQN: R\$ 29,99. Selo de Autenticidade:**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

04162112275213509650001.

**AV-12/15.300. Protocolo 56885, de 30/05/2025. Especialidade objetiva.** Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 08, da quadra 38, do loteamento denominado Vila Divinéia A, e está situado na Avenida Rui Barbosa, s/n, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0038.0008.0000. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430067. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

**AV-13/15.300. Protocolo 56885, de 30/05/2025. Consolidação da propriedade.** Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-11, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.223,75, incidente sobre o valor de R\$ 109.007,51, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento (de 15 dias, mais 30 dias, conforme art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97); e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.862,80; Fundos Estaduais: R\$ 451,73; ISSQN: R\$ 37,26. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430067. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 26 de junho de 2025.

**NADA MAIS**, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

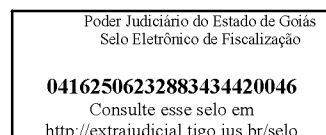
**A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, **26 de junho de 2025.**

**Vitor Nunes Lima**  
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 38605  
Taxa Judiciária R\$ 19,17.  
Emolumentos: R\$ 88,84.  
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.  
ISS: R\$ 1,78.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
**EDERSON ROBERTO LAGO**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.  
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com



**Observação:** Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L9KLL-Y9MAJ-2A3B9-Y9JQ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L9KLL-Y9MAJ-2A3B9-Y9JQ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>